LEI Nº4.802 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia 24 de Agosto de 2020, aprovou Projeto de Lei nº023/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Felipe Niero Naufel e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei cria o Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 2º. Fica criado o Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Mococa junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 3º. O Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Mococa terá quadro de empregados públicos próprio.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE SETEMBRODE 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal